



LEI NÚMERO 4109 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

(Autógrafo n.º 65/18, Projeto de Lei n.º 102/18 – Mensagem 43/18)

**Dá a denominação de Cícero Ribeiro
Gomes à Unidade Básica de Saúde/UBS –
Centro.**

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Dá a denominação de Cícero Ribeiro Gomes à Unidade Básica de Saúde/UBS – Centro, localizada na confluência da Rua Batista de Oliveira com a Avenida Professor Thomaz Galhardo, neste Município de Ubatuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de outubro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.